Proc. 080/23
Fl. 319
Ass.

ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2023

Ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro do ano de 2023, às 09h00min, na Sede da Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria nº. 201/2023 de 25/08/2023, composta por Antonia Liliane Silva Mota, Ademilton Lima dos Santos e Bernardes Barbosa de Oliveira, Membros, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para proferir o resultado de análise documental e técnica concernente a **Tomada de Preços nº 004/2023 originado pelo PROCESSO Nº 080/2023. Tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ NO MUNICIPIO DE CARACARAÍ-RR**, mediante o regime **Empreitada por Preço Unitário**.

DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TECNICA:

Conforme item 9.12 do Edital de licitação, o processo foi encaminhado ao setor de engenharia da Secretaria Municipal de Obras para análise e emissão de parecer quanto as exigências de qualificação técnica constantes no Projeto Básico, anexo I, do Edital de Licitação.
Após minuciosa análise da Qualificação Técnica conforme Parecer Técnico nº 001/2023, parte integrante desta ata, apenso nos autos, emitido pelo Engenheiro Civil Sr. Haroldo José Muniz inscrito no CREA-RR sob nº 35/RR, ficou constatado que para o quesito, no rol dos documentos apresentados pelas empresas:

FREIRE MORAES ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 44.259.200/0001-39, extrai-se do parecer que, os documentos de qualificação técnica apresentados pela licitante, atendem as exigências previstas no Edital de Licitação e Projeto Básico, tornando-a assim **QUALIFICADA** tecnicamente.

DA ANÁLISE DOS DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Em ato contínuo, registram-se os resultados da análise documental dos demais itens pela Comissão Permanente de licitação (Habilitação jurídica, Regularidade fiscal e trabalhista, Qualificação econômico-financeira, Outros Documentos), sendo que para esses quesitos as empresas:

FREIRE MORAES ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 44.259.200/0001-39, apresentou toda a documentação (Habilitação jurídica, Regularidade fiscal e trabalhista, Qualificação econômico-financeira, Outros Documentos) para sua **HABILITAÇÃO.**

DA CONCLUSÃO

Assim, concluída as análises da documentação relativa a Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica, Qualificação Econômico-financeira e Outros Documentos, a Comissão Permanente de Licitação em subsídio com o parecer técnico nº 001/2023, emitido pelo Engenheiro Civil Sr. Haroldo Jose Muniz inscrito no CREA-RR sob nº 035/RR-Matricula nº 1739, decidiu, por unanimidade de seus membros, deliberando sobre **HABILITAÇÃO** da empresa **FREIRE MORAES ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 44.259.200/0001-39,** por atender todas as exigências Edital de Licitação e seus anexos.

Nada mais havendo, o senhor Presidente determinou a lavratura da ata circunstanciada, que após lida por todos, achada conforme, e por essa razão, aprovada e assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Desde já, ficam franqueados os autos do Processo aos interessados.

Caracaraí - RR, 28 de novembro 2023.

Proc. 080/23
Fl. 320
Ass.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Antonia Liliane Silva Mota	**Presidente**	Antonia Liliane S. Mota
Ademilton Lima dos Santos	**Membro**	Ademilton L. Santos
Bernardes Barbosa de Oliveira	**Membro**	Bernardes Barbosa de Oliveira